



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas S/N – Dorés do Indaiá/MG

Email : camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

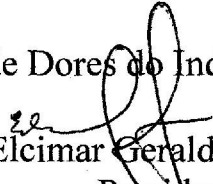
Concede MOÇÃO HONROSA

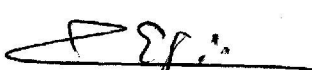
Art. 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo do Município de Dorés do Indaiá, fica concedido **MOÇÃO HONROSA** ao Sr. **FENELON RIBEIRO**, filho do Sr. Herculino Ribeiro de Souza e da Sra. Affra Rodrigues Braga e ao Reverendíssimo Padre **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, filho do Sr. Damião José da Silva e da Sra. Maria Izabel de Siqueira da Silva.

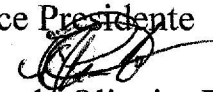
Art. 2º - A entrega do Diploma e Placa Comemorativa à concessão do título, aos agraciados, será feita em reunião plenária da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 19 de novembro de 2002


Elcimar Geraldo da Silva
Presidente


Hélio Carneiro de Araújo
Vice Presidente


Fernando de Oliveira Pinto
Secretário